



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 316/2015

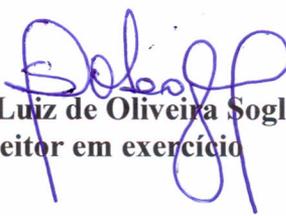
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Ratificar a delegação de competência ao Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, na condução do ato de Colação de Grau sem cerimonial, ocorrido no dia 23/01/2015, dos estudantes de cursos do referido Centro, de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de março de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício